



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.862 Ano 2022 – Segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º177/2022.

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MARIA EUNICE VIANA SOUZA**, portadora do CPF sob o nº 900.787.304-06, Cargo de AGENTE DE SAÚDE_Efetivo, Mat. nº 412, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três) meses, com seus efeitos a contar de 08 de agosto de 2022 a 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 08 de agosto de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

Processo Administrativo N.º 032/2022-PMSC.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de shows artísticos, direta com os artista das bandas musicais de renome regionais; "CANTOR JOSUÉ BOM DE FAIXA - Josué de Souza Gonçalves", para realização de shows artístico, a ser realizada no dia 13 de agosto do corrente ano de 2022, em praça pública, no Povoado de Varzinha, interior do Município na realização de eventos culturais do tradicional **FESTEJOS DO PADROEIRO DO POVOADO DE VARZINHA**, dentre outros, com inicio a partir das 21:00 (vinte um horas), em praça pública, por meio do artistas. Conheço e Ratifico a decisão da CPL, e determino a contratação das bandas acima mencionada, diretamente com os artista, por meio da empresa exclusiva do artistas, PAX ENTRETENIMENTOS SHOWS E EVENTOS LTDA/ME, inscrita no CNPJ Nº34.150.966/0001-27, estabelecida Rua Maria F. Castro Nº94, Centro na cidade de Ouricuri/PE, por ter apresentado a cotação mais econômica, estas apresentam no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 05 de agosto de 2022.

Eliane Maria da Silva Soares. Prefeito Municipal.

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

